



DECLARAÇÃO

Pelo presente, eu **GELSON MIGUEL SCHERER**, Prefeito do Município de Chapada - RS – DECLARO, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da art. 3º, da Resolução 963 de 19 de dezembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Chapada RS, 13 de março de 2025.



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal



Deise Maria Vogt
981.600.280-91
Agente Administrativo